



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

## EMENDA

**Rejeitado**  
Em 24/01/2013

**ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REVISÃO SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo subscrito, propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 001/2013, protocolizado nesta Casa em 22/01/2013, sob o nº 03/2013, autorizando o Poder Executivo a efetuar revisão salarial, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA:** acrescentando parágrafo ao artigo 2º. do referido projeto.

Art. 2º. ...

“§ 1º. A projeção de antecipação salarial dos meses de janeiro a maio de 2013 será concedida a título de antecipação salarial.”

**JUSTIFICATIVA:** Tal emenda visa esclarecer no projeto que o percentual é de revisão e não de aumento salarial.

Em sendo aprovado a emenda, os parágrafos: 1º e 2º do projeto original, passam a constar como parágrafo 2º e 3º.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de janeiro de 2013.

Osias Soares de Oliveira  
Vereador - PT

APOIO:

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE NESTA

